



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004073/2024 - Emissão: 26/08/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	RICARDO SIMOES 26600229845 (3634706)		22.046.182/0001-74
Endereço:	AVENIDA Andromeda, 2969 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS, CEP: 12233000, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	starfirebombeiros@hotmail.com	Contatos:	(12) 3936-9800 99687-4762
Conta Bancária:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.		Agência: 4334-0 C/C: 13004376-2

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Administração e Recursos Humanos (0221)
Centro Consumo:	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANO - ADM (013)
Solic.de Compra:	004304/2024

Processo de compra

Número:	001056/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000878/2024
Data:	20/08/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	CRISTIANE ALVES DE GOIS SILVA		

Contratação de empresa especializada para aquisição de sinalização de emergência, fita antiderrapante e fita zebra adesiva.
Tais dispositivos serão utilizados em edificações locadas pela Administração Municipal

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	CENTRO DO SERVIDOR. Lamartine Delamare,153, Centro - Jacareí/SP Tel 39559000 R 9315		

Empenho(s)

08929/2024 - Ordinário	Data: 26/08/2024	UO: 0211 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS UE: 021105 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 00675 021105 04.122.0007.2098 01 110.0000 3.3.90.30.44	Valor utilizado:	541,00
------------------------	---------------------	--	------------------	--------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.024.001.00041512 PLACA FOTOLUMINESCENTE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Placa de sinalização de emergência fotoluminescente - código S8 - 11cm x 23cm	21,0000	UN	7,0000	147,00
0002	1.024.001.00041512 PLACA FOTOLUMINESCENTE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Placa de sinalização de emergência fotoluminescente - código S9 - 11cm x 23cm	12,0000	UN	7,0000	84,00
0003	1.024.001.00041512 PLACA FOTOLUMINESCENTE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Placa de sinalização de emergência fotoluminescente - código S2D 11cm x 23cm	4,0000	UN	7,0000	28,00
0004	1.024.001.00041512 PLACA FOTOLUMINESCENTE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Placa de sinalização de emergência fotoluminescente - código S2E - 11cm x 23cm	4,0000	UN	7,0000	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004073/2024 - Emissão: 26/08/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0005	<u>1.002.001.00035460</u> FITA ANTIDERRAPANTE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> FITA ANTIDERRAPANTE COR PRETA AUTO ADESIVA	3,0000	M	74,0000	222,00
0006	<u>1.009.001.00027401</u> FITA ZEBRADA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> FITA ZEBRADA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> fita adesiva	1,0000	RL	32,0000	32,00

TOTAL: 541,00

(quinhentos e quarenta e um reais)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente. 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento. 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 666/22; 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago. ALMOXARIFADO SAÚDE Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h; 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A. 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO". 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.
--